

Sumário

Poder Executivo

Comissão Permanente de Licitação 1a3

Págs.

Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1010/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0030/2023 - PMPF

Aos 28 dias do mês de julho de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Dr. Manoel Alves da Silva - Centro - Pedras de Fogo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 1010/2023 que objetiva o registro de preços para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS, COM ENTREGA PARCELADA, OBJETIVANDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO, ATRAVÉS DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE ALIMENTOS: NUPA – NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS E PAB – PROGRAMA ALIMENTA BRASIL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB**, resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ nº 09.072.455/0001-97.**

VENCEDOR: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 48.106.423/0001-17
TOTAL: R\$ 18.540,00

| Item | Especificação | Quant. | Unid. | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|------|----------------------------------------------------|--------|-------|---------|-------------|-------------|
| 01 | Sacola 60 X 80 Reciclada Pacote Com 1Kg 40Unidade. | 1.800 | quilo | Soplast | 10,30 | 18.540,00 |

VENCEDOR: JOELSON TAVARES DE ALMEIDA
CNPJ: 11.050.568/0001-33
TOTAL: R\$ 19.800,00

| Item | Especificação | Quant. | Unid. | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|------|-----------------------------------------------|--------|-------|-----------|-------------|-------------|
| 02 | Sacolas Plásticas branca 30x45 Pacote De 10kg | 1.800 | quilo | Replastil | 11,00 | 19.800,00 |

VENCEDOR: SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS
CNPJ: 39.862.043/0001-11
TOTAL: R\$ 18.990,00

| Item | Especificação | Quant. | Unid. | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---------------------------------------------------|--------|-------|--------|-------------|-------------|
| 03 | Sacola Plástica Reciclada Reforçada Verde Com 4kg | 1.800 | quilo | Sopack | 10,55 | 18.990,00 |

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica



Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997

Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo, publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

Conselho Editorial

Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo;
Redator: Bruno José de Melo Trajano.
Revisor: Edvaldo dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB
CNPJ: 09.072.455/0001-97

Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro
CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081
E-mail: gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br

para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 1010/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

Será permitida apenas a outro órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública do município de Pedras de Fogo-PB, não participante da licitação, a utilização da presente ARP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Ordem de Fornecedor quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Ordem de Fornecedor e Contrato, quando presentes obrigações futuras. O prazo para retirada da Ordem de Fornecedor, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendido à convocação para retirar a Ordem de Fornecedor, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Fornecedor no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis. O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93, e executado sob o regime de empreitada por preço global.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedor SICA do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicada na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 1010/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - CNPJ: 11.050.568/0001-33.
Item(s): 02
Valor: R\$ 19.800,00.

- RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 48.106.423/0001-17.
Item(s): 01
Valor: R\$ 18.540,00.

- SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS - CNPJ: 39.862.043/0001-11.
Item(s): 03
Valor: R\$ 18.990,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pedras de Fogo/PB.

Pedras de Fogo, 28 de julho de 2023.

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA:0111745748
Assinado de forma digital por JOELSON TAVARES DE ALMEIDA:0111745748
Dados: 2023.07.30 23:06:51 -03'00'

JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDMIR RODRIGUES FERREIRA DA SILVA:08255375414
Assinado de forma digital por EDMIR RODRIGUES FERREIRA DA SILVA:08255375414

RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 48.106.423/0001-17

SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS:39862043000111
Assinado de forma digital por SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS:39862043000111

SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS
CNPJ: 39.862.043/0001-11

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1059/2023 - PMPF

O Secretário Executivo de Cultura, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR e ADJUDICAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 1059/2023, da Dispensa de Licitação Nº 1015/2023** nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, nos termos aduzidos a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA INTERESSADA NA CESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO E MONTAGEM ESTRUTURAL DE CAMAROTE DO EVENTO "FORRÓ FOGO", EDIÇÃO 2023, NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA.

EMPRESA VENCEDORA:

a) F5 SERVIÇOS, PRODUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (CNPJ Nº 10.878.419/0001-02) – proposta no valor de R\$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais), sagrando-se vencedora.

PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE.

Pedras de Fogo - PB, 02 de agosto de 2023.


DUARTE ROSENDO DOS SANTOS
Secretário Municipal Executivo de Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0272/2023 - PMPF

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0272/2023 – PMPF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, MADEIRAMENTOS E EPI'S UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA MELHORIAS DA REDE ELÉTRICA MUNICIPAL E PARA ATENDER A FESTIVIDADE DA 24ª EDIÇÃO DO FORRÓ FOGO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB. DISPENSA Nº 1014/2023 – PMPF / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1055/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB. CONTRATADA: JSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 28.302.534/0001-91. VALOR GLOBAL: R\$ 32.754,09 (TRINTA E DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS). CONTRATO ASSINADO EM: 01/08/2023. VIGÊNCIA: 31/12/2023.

Pedras de Fogo-PB, 01 de Agosto de 2023.


MARCOS ANDERSON SILVA CAVALCANTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0273/2023 - PMPF

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0273/2023 – PMPF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, MADEIRAMENTOS E EPI'S UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA MELHORIAS DA REDE ELÉTRICA MUNICIPAL E PARA ATENDER A FESTIVIDADE DA 24ª EDIÇÃO DO FORRÓ FOGO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB. DISPENSA Nº 1014/2023 – PMPF / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1055/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB. CONTRATADA: MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA – CNPJ 35.494.616/0001-40. VALOR GLOBAL: R\$ 6.270,00 (SEIS MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS). CONTRATO ASSINADO EM: 01/08/2023. VIGÊNCIA: 31/12/2023.

Pedras de Fogo-PB, 01 de Agosto de 2023.


MARCOS ANDERSON SILVA CAVALCANTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0274/2023 - PMPF

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0274/2023 – PMPF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, MADEIRAMENTOS E EPI'S UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA MELHORIAS DA REDE ELÉTRICA MUNICIPAL E PARA ATENDER A FESTIVIDADE DA 24ª EDIÇÃO DO FORRÓ FOGO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB. DISPENSA Nº 1014/2023 – PMPF / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1055/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB. CONTRATADA: C. R. DE ABREU & CIA LTDA – CNPJ 00.889.304/0001-51. VALOR GLOBAL: R\$ 3.304,90 (TRÊS MIL TREZENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS). CONTRATO ASSINADO EM: 01/08/2023. VIGÊNCIA: 31/12/2023.

Pedras de Fogo-PB, 01 de Agosto de 2023.



MARCOS ANDERSON SILVA CAVALCANTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0275/2023 - PMPF

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0275/2023 – PMPF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, MADEIRAMENTOS E EPI'S UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA MELHORIAS DA REDE ELÉTRICA MUNICIPAL E PARA ATENDER A FESTIVIDADE DA 24ª EDIÇÃO DO FORRÓ FOGO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB. DISPENSA Nº 1014/2023 – PMPF / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1055/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB. CONTRATADA: DANILO DE SOUZA SILVA – ME – CNPJ 23.784.371/0001-07. VALOR GLOBAL: R\$ 4.770,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS E SETENTA REAIS). CONTRATO ASSINADO EM: 01/08/2023. VIGÊNCIA: 31/12/2023.


Pedras de Fogo-PB, 01 de Agosto de 2023.


MARCOS ANDERSON SILVA CAVALCANTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO


TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA RATIFICAÇÃO, DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2002/2023, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2031/2023, PUBLICADO NA PÁGINA 02 DO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, DO DIA 31 DE JULHO DE 2023 (SEGUNDA-FEIRA).


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.490.987/0001-97
Henrique Rodrigues da Costa
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO, DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0253/2023 – FMS, DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2002/2023, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2031/2023, PUBLICADO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, NA PÁGINA 02, DO DIA, 31 DE JULHO DE 2023 (SEGUNDA-FEIRA).


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.490.987/0001-97
Henrique Rodrigues da Costa
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0255/2023 – FMS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER O HOSPITAL DISTRITAL DR. JOSÉ DE SOUZA MACIEL, SENDO O OBJETO DESTES INSTRUMENTOS SUBSIDIADO PELA PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE Nº 10490.987000/1220-06.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2003/2023 - FMS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2009/2023 - FMS.
DOTAÇÃO:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
10 302 1032 1072 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO
ELEMENTO DE DESPESA:
4490.52 – MATERIAL PERMANENTE
VIGÊNCIA: Até 31/12/2023, considerada da data de sua assinatura em 28/07/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – CNPJ: 07.626.776/0001-60
VALOR TOTAL: R\$ 24.880,00 (vinte e quatro mil oitocentos e oitenta reais).


HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 10.490.987/0001-23
CONTRATANTE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0257/2023 – FMS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER O HOSPITAL DISTRITAL DR. JOSÉ DE SOUZA MACIEL, SENDO O OBJETO DESTES INSTRUMENTOS SUBSIDIADO PELA PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE Nº 10490.987000/1220-06.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2003/2023 - FMS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2009/2023 - FMS.
DOTAÇÃO:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
10 302 1032 1072 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO.
ELEMENTO DE DESPESA:
4490.52 – MATERIAL PERMANENTE
VIGÊNCIA: Até 31/12/2023, considerada da data de sua assinatura em 28/07/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: FP COMERCIO E SERVIÇO EIRELI – CNPJ: 07.366.605/0001-40
VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).


HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 10.490.987/0001-23
CONTRATANTE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0264/2023 – FMS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER O HOSPITAL DISTRITAL DR. JOSÉ DE SOUZA MACIEL, SENDO O OBJETO DESTES INSTRUMENTOS SUBSIDIADO PELA PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE Nº 10490.987000/1220-06.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2003/2023 - FMS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2009/2023 - FMS.
DOTAÇÃO:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
10 302 1032 1072 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO.
ELEMENTO DE DESPESA:
4490.52 – MATERIAL PERMANENTE
VIGÊNCIA: Até 31/12/2023, considerada da data de sua assinatura em 31/07/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: QUICKBUM E COMMERCE EIRELI – CNPJ: 30.323.616/0001-64
VALOR TOTAL: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).


HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 10.490.987/0001-23
CONTRATANTE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0269/2023 – PMPF.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE USO DE SISTEMA, VISANDO A LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTROLE DA CONTABILIDADE PÚBLICA, LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA O SISTEMA DE FOLHA DE PESSOAL, LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE ESTOQUE E COMPRAS, LOCAÇÃO DE SOFTWARE SISTEMA DE FROTA, E LOCAÇÃO LICENÇA DE USO DE SOFTWARE - SISTEMA DE LICITAÇÃO, PARA A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB, UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 1008/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1050/2023-PMPF, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2028/2023-FMS E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3013/2023-FMAS
DOTAÇÃO:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
04 123 2032 2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
04 122 2032 2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
15 451 2032 2143 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ELEMENTO DE DESPESA
3390 39 00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3390 40 00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ
VIGÊNCIA: Até 31/12/2023, considerada da data de sua assinatura em 28/07/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - EPP – CNPJ: 09.164.369/0001-04
VALOR TOTAL: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).


JOÃO PAULO DIAS DE ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 09.072.455/0001-97
CONTRATANTE